

## Diga sim ao desconto do imposto sindical em favor do Sindividro

*Desconto agora depende de autorização prévia e expressa do trabalhador*

Até o ano passado a contribuição sindical, também conhecida como imposto sindical, era compulsória. O desconto de um dia de trabalho incidia sobre todos os trabalhadores, independentemente de serem ou não sindicalizados. Mas, a partir deste ano a situação mudou.

A Lei 13.467, de 13 de julho de 2017, em vigor desde 11 de novembro do ano passado, alterou mais de cem pontos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). E entre as modificações, está a mudança do

caráter da contribuição sindical de compulsória para opcional. Ou seja, para que o desconto seja efetuado é necessária, antes, autorização prévia e expressa do trabalhador.

Por isso, os dirigentes do Sindividro estão aqui na Luxottica para colher as autorizações dos trabalhadores ao desconto da contribuição sindical em favor da entidade. Estes recursos são fundamentais para as finanças do sindicato. É com eles que vamos fazer frente às despesas com a organização sindical e a luta

dos vidreiros, ópticos e ceramistas de Campinas e região por melhores salários e condições dignas de trabalho.

Portanto, dizer sim ao desconto da contribuição sindical em favor do Sindividro, também é dizer sim a um sindicato forte e organizado. Os sindicatos patronais também ficaram na mesma situação quanto ao desconto desta contribuição, mas, eles são os donos do capital e dos meios de produção.

## Por que é importante fortalecer o Sindividro?

A reforma trabalhista, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada por Michel Temer (MDB), em vigor desde novembro do ano passado, foi pensada e elaborada para retirar os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras. Mas, ela também tem outro objetivo muito claro: enfraquecer as entidades sindicais para dificultar a nossa resistência.

A história de que era preciso reformar a CLT para facilitar a contratação de mão-de-obra pelas empresas, era “conversa para boi dormir”. A reforma está em vigor, mas, até agora, não se vê nada disso acontecer. Pelo contrário, o desemprego só fez aumentar.



A nova legislação consagra o chamado princípio do “negociado sobre o legislado”. Mas, como negociar com os patrões em igualdade de condições com sindicatos enfraquecidos?

Mesmo com esta nova legislação, o sindicato continua sendo fundamental

para o trabalhador. A lei até estabelece o direito de negociar livremente com o patrão, mas, na prática, isto não existe. Ou você acha que pode chegar na sala do dono da empresa e dizer que está ali para negociar um generoso aumento de salário? Quem conduz negociações desta natureza é o sindicato.

Por mais que os patrões não queiram admitir, o sindicato é ferramenta essencial na vida do trabalhador. É a atuação dele que garante direitos e consolida conquistas. Portanto, fortalecer o Sindividro significa garantir um instrumento de luta para evitar retrocessos.

**FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO. VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!**

# Negociações diretas com a Luxottica garantem avanços para os trabalhadores

No final de 2011, a Luxottica assumiu o controle da Tecnol, cujo nome deixou de existir. A partir daí o Sindividro passou a negociar acordos coletivos de trabalho diretamente com a empresa. Neste período, garantimos conquistas importantes para os trabalhadores.

As aferições do Programa de Participação nos Resultados (PPR), antes semestrais, passaram a ser mensais e, com isso, ampliaram as possibilidades dos trabalhadores receberem o valor integral. A cesta básica de produtos in natura foi substituída pelo cartão alimentação

e, atualmente, seu valor é de R\$ 320,00.

O auxílio-creche é garantido para filhos com idade de até três anos. E o transporte por ônibus fretado tem um valor simbólico de R\$ 1,00. Confira abaixo os resultados das últimas campanhas salariais.

## Campanha Salarial/2012-2013

FAIXA DE SALÁRIO	REAJUSTE
Até R\$ 778,00	10%
R\$ 778,01 a R\$ 858,00	9,5%
R\$ 858,01 a R\$ 1.042,00	9%
R\$ 1.042,01 a R\$ 1.273,00	8,5%
R\$ 1.273,01 a R\$ 1.949,00	8%
R\$ 1.949,01 a R\$ 4.910,00	7%
Acima de R\$ 4.910,01	6%

## Campanha Salarial/2013-2014

SALÁRIOS	PERCENTUAL
Até R\$ 1.400,00	7,5%
R\$ 1.400,01 a R\$ 2.500,00	7%
R\$ 2.500,01 a R\$ 4.500,00	6,5%
Acima de R\$ 4.500,01	6%

*As mães trabalhadoras passam a ter 18 horas ao longo do ano para acompanhamentos médicos-odontológicos e reuniões escolares por cada filho com até 12 anos de idade.*

## Campanha Salarial/2014-2015

O reajuste salarial de 7,5% para quem ganham até R\$ 2.300,00 e 8,3% no cartão alimentação. Reajuste de 6,5% para quem recebe entre R\$ 2.301,00 e R\$ 5.068,00; e 33,33% no cartão alimentação. Para salários acima de R\$ 5.068,00, um valor fixo de R\$ 329,42 e o cartão alimentação teve seu valor duplicado. O reembolso creche passou para R\$ 273,40 para crianças de até três anos. Para as gestantes foi garantido um intervalo de três em três horas para elas se alimentarem.

## Campanha Salarial/2015-2016

A reposição salarial de 4%, vigente a partir de 1º de janeiro de 2016. O piso salarial na empresa passa dos atuais R\$ 1.183,60 para R\$ 1.232,00. Fim do regime de metas para o vale alimentação; e o seu valor passou de R\$ 131,00 para R\$ 260,00 fixos. Reajuste de 10% no PPR e o seu valor passou para R\$ 2.310,00. Atestados médicos não são mais considerados como absenteísmo.

## Campanha Salarial/2016-2017

**Abono salarial de 9% nos meses de novembro e dezembro**

**Reposição salarial de 4% em 1º de janeiro**  
**PPR: de R\$ 2.310,00 para 2.541,00 (aumento de 10%)**

**Vale alimentação: de R\$ 260,0 para R\$ 320,0 (aumento de 23%)**

## Campanha Salarial/2017-2018

Reajuste salarial de 3% a partir de 1º de janeiro de 2018, para quem ganha até R\$ 8.500,00. Para salários acima deste valor, foi pago um valor fixo de R\$ 255,00. O PPR também foi reajustado em 3% e o valor máximo passou para R\$ 2.617,00, condicionado ao cumprimento de metas previamente estabelecidas, com aferições realizadas mensalmente. O auxílio creche foi reajustado em 13% e o seu valor passou para R\$ 339,63 por cada filho com até três anos de idade. A empresa passa a bancar integralmente os valores do convênio odontológico.